



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 85-Data **06/06/2023**

Esta é a Edição Nº 85 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, através de seu Prefeito Municipal, torna público a **revogação do P.L. nº 056/2023, Dispensa nº 06/2023**, embasado no art. 71, Inc. II, da lei Federal nº 14.133/2021, por motivo de Conveniência e Oportunidade. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 049/2023 – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS.** CONTRATADA: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10**, cumprindo carga horária de 220 horas mensais receberá o valor total de R\$ 215.317,44 (duzentos e quinze mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro dois centavos). Dotação Orçamentária nº 02.01.02.15.452.2601.2013-3.3.90.39.00, **Lei Municipal nº 837 de 28 de dezembro de 2022.** São Sebastião do Oeste-MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO